DECRETO N. 2004, DE 19 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.025.561,24 (um milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta um reais e vinte e quatro centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para atender a manutenção de contratos e serviços, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 223/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.025.561,24 (um milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta um reais e vinte e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.39.00	589	R$ 22.700,00
01.12.65	15.4529381.2101	3.3.90.39.00	675	R$ 900.000,00
01.23.66	06.1819376.2049	3.3.90.39.00	643	R$ 100.000,00
01.26.67	16.4829378.2067	3.3.90.39.00	665	R$ 2.861,24
TOTAL				**R$ 1.025.561,24**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.30.00	587	R$ 22.700,00
01.12.65	15.4529381.2101	4.4.90.51.00	676	R$ 900.000,00
01.23.66	06.1819376.1019	4.4.90.52.00	628	R$ 100.000,00
01.26.67	16.4829378.1013	3.3.90.39.00	648	R$ 2.861,24
TOTAL				**R$ 1.025.561,24**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município